PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

RENOVA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), Lei nº 14.133/21, Lei Estadual 9373/2024, além dos Decretos Estaduais nº 90/2022, n° 285/2023, n° 342/2023 e suas alterações;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Helber Narciso Amaral Maia, CPF 032.XXX.XXX-90, para atuar como Agente de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei Federal n° 14.133/2021.

Art. 2º. Renovar a primeira comissão de compras, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de realizar procedimentos de aquisições e contratações, conforme determinação contida na Lei n° 14.133/21 e no Decreto nº 342/2023, designando o Agente de Contratação acima mencionado para exercer o cargo de presidente e os demais listados abaixo para compor a sua equipe de apoio:

a) Marissol Araújo Menezes, inscrita no CPF nº 532.XXX.XXX-00
b) Diego Ávila Pereira, inscrito no CPF nº 025.XXX.XXX-37;
c) Acelina Monteiro Santos Sobrinha, inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-95

Art. 3º. O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante do processo de compra.

Art. 4º. Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o Agente de Contratação, designado no art. 1°, receberá um adicional no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente e aos demais membros designados no art. 2° desta Portaria, cada um receberá um adicional no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente.

Art. 5º. A presente Comissão iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º. Revogam-se todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a primeira Comissão de Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de apurar irregularidades envolvendo prestadores de serviços e materiais.

Art. 2º. A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:
I. Diego Avila Pereira, CPF 025.XXX.XXX-37;
II. Ana Paula da Cruz Rosa, CPF 021.XXX.XXX-56;
III. Larissa Cristina Lima, CPF 044.XXX.XXX-90;
IV- Jamile da Conceição Santos, CPF 052.XXX.XXX-77.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. A presente Comissão iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

PORTARIA N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA O GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO E CURSO PARA MULHERES DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº . 148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou Composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o grupo de trabalho de Captação de Recursos Federais da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de desenvolver atividade de pesquisa de editais federais a fim de captar recursos voltados à promoção de direitos das mulheres no estado e realizar o cadastramento e gerenciamento inicial das propostas/recursos provenientes dos Editais.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente:

I. Vivien Félix Pinheiro Silva, CPF 031.XXX.XXX-58; II. Thereza Ptak, CPF 013.XXX.XXX-39; III. Larissa Cristina Lima, CPF 044.XXX.XXX-90; IV. Lorena Vieira Moura de Melo, CPF 066.XXX.XXX-37; V. Adriana de Góis Garcia, CPF 503.XXX.XXX-68.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA O GRUPO DE TRABALHO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS COM ORGANISMOS FINANCEIROS NACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº . 148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou Composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o grupo de trabalho de Gerenciamento de Convênios com Organismos Financeiros Nacionais no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de monitorar os repasses e cumprimento de metas.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Francisca Micaelle Gomes, CPF 035.XXX.XXX-80; II. Carlos Castro Alves Júnior, CPF 545.XXX.XXX-53; III. Acelina Monteiro Santos Sobrinha, inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-95; IV.Eciene Elias de Jesus Campos, CPF 031.XXX.XXX-96; V. Silvania Santos de Sousa, CPF 042.XXX.XXX-23.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

PORTARIA Nº 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

RENOVA O GRUPO DE TRABALHO DE ANÁLISE TÉCNICA FINANCEIRA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, COFINANCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Grupo de Trabalho de Prestações de Contas de Convênios, Termos de Fomento, Cofinanciamento e de Cooperação Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de examinar de forma contábil e financeira as prestações de contas de convênios.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 05 (cinco) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Luena Maria Olivera Aragão, CPF 048.XXX.XXX-06; II. Adriana de Góis Garcia, CPF 503.XXX.XXX-68; III. Elmer Santos da Cruz, CPF 020.XXX.XXX-60; IV. Lais Veloso da Silva, CPF 809.XXX. XXX-04; V. Teresa Caroline Santos de Meneses, CPF 018.XXX.XXX-69.

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. O presente Grupo de Trabalho iniciará em 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

Aracaju, 14 de janeiro de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IZIQ-MVAX-FHZB-SLF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES ***90996*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 14/01/2026 11:55:06 (Docflow)